



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3016 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2029

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

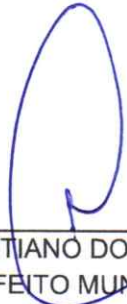
Suplementação (+)			30.000,00
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
297	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO - exercício anterior	
	301 034	Licença de Uso Software - Mapa e Holter	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		30.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 15 de setembro de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL